

**PORTARIA IPREMB Nº 383, DE 22 DE JULHO DE 2025.**

**CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA, EDNA  
GONÇALVES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69, da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.132, de 30 de abril de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, EDNA GONÇALVES, inscrita no CPF sob nº 511.060.786-91, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 0200782-7, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SI C3 54, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2025.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 22 de julho de 2025.

**ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO**  
Presidente do IPREMB

